

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

PORTEIRA Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com o inciso IV do § 3º do art. 6º da Lei nº 2.807, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua realização, em 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Parelhas/RN, 20 de outubro de 2025.
LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente

PARELHAS/RN, 20 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
 Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				9.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				9.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				9.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		9.000,00
Anexo II (Redução)				9.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				9.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		6.780,11
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		422,06
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.797,83